



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Estado Do Paraná

PORTARIA N.º 18, DE 6 DE MAIO DE 2020

Concede Adicional por Tempo de Serviço "quinquênio"
para Servidora Efetiva da Câmara Municipal de
Medianeira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, com Base
no artigo 63 da Lei Municipal n.15/92,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 6 de abril de 2020, a Senhora **Beatriz Liesch Niehues**,
servidora efetiva da Câmara Municipal de Medianeira, ocupante do cargo de Auxiliar de
Serviços Gerais, nível D, referência II, Adicional por tempo de serviço de 5% (cinco por cento)
sobre o vencimento de seu cargo efetivo, pelo quinquênio de efetivo exercício no serviço
público municipal, conforme preceitua o artigo 63 da Lei Municipal n.15/92, que dispõe sobre
o regime jurídico único dos servidores públicos do município.

Parágrafo único. O adicional corresponde ao segundo quinquênio relativo ao período
aquisitivo de 6 de maio de 2015 a 5 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em
contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 6 de maio de 2020.

VALDECIR FERNANDES
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Medianeira

Certifico para os devidos fins que este ato está publicado
no Diário Eletrônico do Município de Medianeira, na
Edição nº 2013, de 08/05/2020, página 04.

Servidor responsável: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Estado Do Paraná

ERRATA:

Referência: Portaria nº 18 de 6 de maio de 2020.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ**, torna pública a retificação da Portaria nº 18 de 6 de maio de 2020, onde lê "~~Conceder~~, a partir de 6 de abril de 2020" leia-se "~~Conceder~~, a partir de 6 de maio de 2020".

Medianeira, 11 de maio de 2020.

VALDECIR FERNANDES
Presidente

<p>Câmara Municipal de Medianeira</p> <p>Certifico para os devidos fins que este ato está publicado no Diário Eletrônico do Município de Medianeira, na Edição nº 2014, de 11/05/2020, página 09.</p> <p>Servidor responsável: _____</p>
